



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 962, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova Relatório Final da Turma do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal - GPM, em parceria com o Departamento de Administração e a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 44/2025 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022680/2025-11,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal - GPM, em parceria com o Departamento de Administração e a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), de forma semipresencial com duração de 24 (vinte e quatro) meses, ministrado no período de 10 de outubro de 2022 até 31 de julho de 2024 e com carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, tendo como Coordenador Geral o Professor José de Lima Albuquerque e como Coordenador Pedagógico o Professor Jorge da Silva Correia Neto, cujo o objetivo geral é contribuir para a formação sólida de gestores públicos educacionais na esfera municipal, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Autorizar, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta UFRPE a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de que trata o Art. 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

Lista de alunos concluintes com direito a Certificado.

1. ALDILENE MARIA DOS REIS DE CASTRO BANDEIRA
2. AMANDA LACERDA DE SOUZA CARDOSO
3. ANA CLAUDIA BEZERRA DE FRANÇA
4. ANA CLAUDIA ELOI DO NASCIMENTO BARBOSA
5. ANA KARINA CARNEIRO DO MONTE SILVA
6. ANDRÉ FELIPE SANTIAGO
7. ARIANA MARIA ANACLETO DE SANTANA
8. BELARMINA CELESTINA DE OLIVEIRA
9. CAROL MANUELA DA SILVA DOMINGOS COUTINHO OLIVEIRA

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 962, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025).

10. CREVANIR ALVES DOS SANTOS MOREIRA
11. EDUARDO HENRIQUE DE MELO
12. ELAINE CRISTINA DA SILVA
13. ELIDA JOSÉ DE SANTANA
14. FABIANA ARAÚJO DE LIMA SILVA
15. FLÁVIA KARINA DOS SANTOS SILVA
16. GIRLEIDE FELICIANO BARBOSA DOS SANTOS
17. GLÓRIA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA
18. IVANEIDE ANDRÉ DA SILVA
19. JACKLINE GOMES DE SANTANA PEDROSA
20. JACKSON ANTÔNIO BARBOSA
21. JANE FERREIRA CAVALCANTE
22. JAQUELINE ANGELIM DE OLIVEIRA FERREIRA
23. JOÃO BATISTA SILVINO
24. JOSÉ ÉDSON CARDOZO DA SILVA
25. JOSEANE MARQUES DA SILVA
26. JOSEILDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
27. JOSELI MARIA DA SILVA RODRIGUES
28. JUCEDÍ MARIA DA SILVA
29. LADIJANE VILARIM DA SILVA
30. LAURA MARIA VALENTIM
31. LENILDA TAVARES DE ALBUQUERQUE
32. LIBANIA SEVERINA DE SANTANA
33. LUCICLEIDE MARIA DA SILVA
34. MAGALI ÁTILA SANTOS LIMA DA SILVA
35. MARCIA CANDIDO DOS SANTOS LIMA
36. MARCONI RODRIGUES DE LIMA
37. MARCUS KENDJI DE LIRA
38. MARIA CLAUDJANE GUSMÃO CAPOZZOLI DE ALMEIDA
39. MARIA EMILIANA NUNES DO NASCIMENTO
40. MARIA JOSÉ LOPES DE SOUZA
41. MARIA LIDIANE SANTANA SANTOS SOARES
42. PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA GUSMÃO
43. PAULA FRANCINETTE SOUZA GUERRA VIEIRA
44. REJANE GOMES DA SILVA
45. RINALDO DOMINGOS FAGUNDES
46. ROSANA DE OLIVEIRA SOARES
47. ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA
48. SANDRA HELENA DE OLIVEIRA FAGUNDES

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 962, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025).

49. SANDRA MARIA DA SILVA SOARES

50. VÂNIA MARIA ANDRADE DE LIMA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 15 de dezembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE